

Deliberações das Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 14 e 17 de fevereiro de 2020

Primeira Reunião da Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020

. Aprovada a Saudação ao “XIV Congresso da CGTP”;

SAUDAÇÃO AO XIV CONGRESSO DA CGTP

Os eleitos da Assembleia Municipal da Moita saúdam calorosa e fraternalmente os delegados e as delegadas ao XIV Congresso da Central, assim como os convidados e convidadas nacionais e internacionais e os membros do Conselho Nacional.

Aproveitamos para saudar igualmente todas as lutas dos trabalhadores travadas ao longo destes 50 anos e que são parte integrante da História da luta dos trabalhadores portugueses e do seu Movimento Sindical Unitário. Ao fazê-lo, enviamos uma mensagem de apreço a esse coletivo de Dirigentes, Delegados e Ativistas que, no passado e no presente, agiram e agem, apesar das contrariedades, em prol dos direitos dos trabalhadores, da sua qualidade de vida e das suas famílias.

Desejamos aos delegados ao Congresso e à nova Direção um bom trabalho para que sejam encontradas as melhores estratégias para o êxito da luta.

Moita, 17 de fevereiro de 2020

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade com trinta e um votos a favor, na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada em 14 de fevereiro de 2020.

. Aprovada a Saudação à “Construção da nova unidade de cuidados primários de saúde da Baixa da Banheira”;

SAUDAÇÃO

CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE DA BAIXA DA BANHEIRA

A Assembleia Municipal da Moita assinala como muito positivo o início das obras de construção da nova unidade de cuidados primários de saúde da Baixa da Banheira, cuja legítima expectativa é sobejamente conhecida.

A obra que foi consignada a 6 de janeiro último e tem prevista a sua conclusão em junho de 2021.

Com um valor de adjudicação de 2 305 758,52€, dos quais cerca de 900.000€ são destinados a arranjos exteriores, o novo equipamento de saúde está preparado para responder a diversas valências, que deseja constituam motivo de atratividade à disponibilidade de profissionais de saúde.

Este é um projeto participado a 50% por fundos comunitários através do Lisboa 2020, o que é também de assinalar.

O equipamento tem como objetivo servir 30 400 utentes e vai permitir substituir o centro de saúde atualmente em funcionamento num prédio de habitação com consideráveis constrangimentos.

De assinalar que este é um bom exemplo de parceria entre a administração central e a administração local que deve ser relevado e seguido.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em 14 de fevereiro, saúda o início da construção da nova unidade de saúde de cuidados primários da Baixa da Banheira e deseja que este novo equipamento marque também uma nova era nas respostas em saúde, nomeadamente com a adesão de médicos e enfermeiros e a sua fidelização aos utentes da Baixa da Banheira.

Mais se propõe a aprovação da presente Saudação em minuta para imediata produção de efeitos, e o seu envio ao Ministério da Saúde, à ARS-LVT, ao ACES Arco Ribeirinho, à Câmara Municipal da Moita, à União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira – Executivo e Assembleia de Freguesia – e aos órgãos de comunicação social, regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais online disponíveis.

Moita, 17 de fevereiro de 2020
Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria com dezassete votos a favor, nove votos contra, cinco abstenções, na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada em 14 de fevereiro de 2020.

. Aprovada a Moção “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”;

MOÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO

Na sociedade atual, as mulheres precisam da concretização de políticas que respondam às suas justas aspirações. Políticas que assegurem a igualdade em todas as esferas da vida, a garantia de acesso ao trabalho e a não exclusão das mulheres por serem mães, a garantia de carreiras profissionais, a promoção e o acesso a todos os cargos de direção; a igualdade salarial entre homens e mulheres; o fim da precariedade no emprego que impede a realização de projetos de vida a tantas jovens. Medidas que facilitem as tarefas familiares ainda demasiado concentradas na mulher e que lhe retira o tempo para viver.

São necessárias políticas que realcem o valor do trabalho, que ponham fim à desregulação dos horários, instrumento de intensificação da exploração laboral e obstáculo à conciliação entre a vida familiar e profissional. O Estado deve usar os instrumentos e instituições de que dispõe para fazer cumprir os direitos de maternidade e paternidade, garantir a proteção na saúde da mulher em todo o seu ciclo de vida; garantir o direito à reforma e a uma posição digna.

O foco da luta das mulheres deve centrar-se nos problemas mais sentidos, como trabalhadoras, mães e cidadãs.

As comemorações do Dia Internacional da Mulher têm sido um ponto alto de convergência histórica da luta das mulheres de todas as gerações e no mundo.

Estão agendadas várias iniciativas para a comemoração deste dia, de sindicatos, de autarquias, de organizações várias. Apelamos à participação na Manifestação Nacional de Mulheres a 8 de Março, em Lisboa, promovida pelo MDM, em Lisboa e em todas as iniciativas que assinalem o Dia Internacional da Mulher que dará ainda mais visibilidade aos problemas mais candentes das mulheres, em torno dos seus direitos.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 14 de fevereiro de 2020, apela às mulheres do nosso Concelho que participem nesta grande Manifestação Nacional de Mulheres e que demonstrem a urgência de lutar para que os direitos das mulheres se cumpram!

Moita, 17 de fevereiro de 2020

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e nove abstenções na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada em 14 de fevereiro de 2020.

. Aprovada a Moção “Pelo Investimento do Governo nas Escolas Públicas do Concelho da Moita”;

MOÇÃO

PELO INVESTIMENTO DO GOVERNO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DA MOITA

O sucesso escolar depende de múltiplos e muitas vezes complexos fatores que nem sempre são possíveis de controlar. No entanto, tanto as condições ambientais que sejam dependentes apenas de fatores construtivos, como o número de profissionais necessários ao regular funcionamento dos equipamentos escolares dependem apenas do investimento. Pode dizer-se ainda mais: dependem da valorização que se faz da escola e do seu papel na sociedade.

Em Portugal é ao Governo que compete assegurar a qualidade e a universalidade do ensino.

No Concelho da Moita, fruto da antiguidade dos equipamentos escolares, de tipologias construtivas obsoletas e da quase total inexistência de investimento de manutenção e renovação dos equipamentos escolares do Ensino Básico do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, estão identificadas um conjunto alargado de problemas que colocam em causa a qualidade do espaço educativo, o conforto térmico e demais condições ambientais essenciais ao sucesso dos projetos educativos. São necessárias obras tão vastas como: substituição de coberturas, substituição de caixilharias, recuperação e reabilitação de paredes e pavimentos, substituição da iluminação interior, renovação das redes de distribuição de água, instalação de sistemas de ventilação e climatização, sistemas de proteção contra incêndios, adaptação das instalações a pessoas com mobilidade condicionada, recuperação dos espaços desportivos existentes e construção dos pavilhões desportivos em falta há várias décadas em muitas escolas, etc., etc..

Este conjunto alargado de necessidades implica um investimento volumoso, estimado em mais de doze milhões de euros, reflexo da já referida falta de investimento dos sucessivos Governos nas escolas públicas no Concelho da Moita, e incompatível com qualquer garrote ou cativação orçamental que impeça o investimento indispensável nas escolas públicas do concelho.

A estes fatores construtivos acrescentam-se os fatores humanos: é necessário compatibilizar os quadros de pessoal existentes com as reais necessidades das escolas. Ou seja, é necessário

contratar pessoal para que ano após ano os inícios dos anos letivos não sejam perturbados pela falta de professores e de pessoal não docente.

É neste quadro de carências múltiplas que se desenvolve um processo imposto pelo Governo dito de “transferências de competências”, mas que não mais é do que uma efetiva transferência de responsabilidades para os municípios, representando uma desresponsabilização do Governo no financiamento da Escola Pública, promovendo ao mesmo tempo uma acentuação das assimetrias e desigualdades no acesso ao ensino, em claro desrespeito pela constituição da República Portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 14 de fevereiro de 2020 delibera:

- Exigir do Governo as obras necessárias para a urgente requalificação dos equipamentos escolares do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário;
- Exigir do Governo a construção dos Pavilhões Gimnodesportivos em falta nas Escolas do Concelho da Moita, nomeadamente: E.B. 2,3 Fragata do Tejo, E.B. 2,3 Mouzinho da Silveira, Escola Secundária da Baixa da Banheira (EB 2,3 Vale da Amoreira);
- Exigir do Governo a contratação de todo o pessoal necessário nos quadros das escolas públicas;
- Exigir a revogação do atual processo de transferência de competências e abertura de um quadro de discussão nacional sobre uma efetiva transferência de competências, tanto para as regiões como para os municípios, e não apenas um descarregar de responsabilidades e encargos financeiros sobre os municípios, tal como o atual quadro legislativo aponta.

Moita, 17 de fevereiro de 2020
Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e nove votos contra, na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada em 14 de fevereiro de 2020.

. Aprovado constituir a favor do Centro de Reformados e Idosos da Baixa da Banheira - Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), o direito de superfície, a título gratuito, sobre a parcela de terreno com a área de 5.635m², que passa a confrontar do Norte e nascente com domínio privado municipal, do Sul com Rua da Liberdade e do Poente com Rua Soeiro Pereira Gomes, com o valor atribuído de €650.000 (estimativa), para construção de uma ERPI - Estrutura Residencial para Idosos, equipamento este destinado ao desenvolvimento de atividades dirigidas a causas e respostas sociais, criando assim condições para um envelhecimento ativo.

Segunda Reunião da Sessão Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020

. Aprovada a concessão de um terreno municipal para a construção e exploração de Campos de Padel na Freguesia da Moita

. Aprovada a alteração ao sexto parágrafo do subtítulo IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, constante do ponto 5 - Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais - dos programas

das Áreas de Reabilitação Urbana da Moita, Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, conforme dispõe o nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando a ter a seguinte redação: "Isenção de IMI por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme dispõe o nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais";

. Aprovada a retificação às deliberações tomadas em 23 de outubro de 2019, sobre as propostas autuadas sob os n.ºs 161, 162 e 164 e concedendo a isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme dispõe o nº 2 do artigo 45,0 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no sentido de serem retificadas as deliberações datadas de 22 de novembro de 2019, sobre as propostas identificadas no ponto anterior, passando o prazo de isenção de IMI previsto nas mesmas de 5 para 3 anos.

. Aprovada a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

. Aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 2.183.000€, a afetar aos investimentos incluídos no Programa Municipal de Repavimentações